



ATA da 309ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 09/11/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima nona Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente no exercício da presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Julia Kishida Bochner, Coordenadora de Mecanismos de Proteção a Biodiversidade (COMBIO), representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente, no exercício da presidência, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/512.552/12 – SM4 Indústria e Comércio de Laticínios S.A. e III. E-07/002.2244/15 - Estrutural de Friburgo Construções Ltda..** Os processos supramencionados (II e III) foram retirados de pauta a pedido do Vice-Presidente. **IV. E-07/002.10177/16 – Urçula Almeida Mota. Requerimento:** Ratificar a medida cautelar de suspensão das atividades. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA) e tendo em vista que o Auto de Medida Cautelar foi emitido em 06/09/16, o Conselho Diretor determinou a emissão de novo Auto. **V. E-07/002.11134/15 – Auto Posto Ferraz Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **VI. E-07/002.15139/13 – Flávia Pinheiro Salomão Feitoza. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso.

Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **VII.**

E-07/501.067/10 – Hystec Hidráulica e Pneumática Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho deferiu o recurso apresentado e determinou a imediata realização de nova vistoria no local. **VIII.**

Por solicitação do Vice-Presidente, o assunto a seguir foi incluído na pauta.

Requerimento: Apresentação dos Relatórios de Vistoria COGEFIS 419/16, de 26/10/16 e 435/16, de 31/10/16, referentes à supressão vegetal em Área de Preservação Permanente (APP) de manguezal, na localidade de Coroa Grande, em Itaguaí. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS) e tendo em vista os Relatórios de Vistoria supracitados que esclareceram que: (i) adentrando ao manguezal, foi constatada a instalação de um corredor de residências unifamiliares de baixa renda e casebres improvisados, sobre a porção do terreno já aterrada, em área desprovida de abastecimento de água e rede de esgoto; (ii) percorrendo o entorno, foi possível contabilizar 3 (três) núcleos ou frentes de desmatamento, totalizando aproximadamente 2.000m²; (iii) não foi encontrado nenhum maquinário ou indivíduo realizando atividade de supressão de mangue ou aterramento no local; (iv) nenhum dos moradores entrevistados possuía qualquer documentação referente ao imóvel/terreno ocupado (IPTU, contrato de compra/venda, etc.), alegando terem adquirido as casas de terceiros, desconhecendo os responsáveis pelas intervenções no entorno; (v) o gerente da empresa Coroa Grande Serviços Portuários Ltda., vizinha à área de manguezal impactada, informou que a área em questão pertence a Docas do Rio – Autoridade Portuária; o Conselho Diretor, a fim de coibir o progresso dos danos ambientais ali constatados, determinou: a) que a DIRAM, em conjunto com a COGEFIS, procedam à perfuração de valas, visando coibir o avanço do aterro/supressão; b) a demolição administrativa das estruturas abandonadas/em construção sobre aterro em manguezal, no âmbito de processo administrativo próprio; c) que a Prefeitura de Itaguaí e o Ministério Público sejam oficiados sobre a situação de irregularidade no local; d) que seja verificado no Registro Geral de Imóveis (RGI) a dominialidade da área, com vistas à imputação de responsabilidade sobre sua preservação. **IX. E-07/002.10913/15 -**

Sonda Participações, Assessoria e Consultoria Ltda.. Requerimento: Definir o coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.10/16) celebrado em 26/10/16 entre a SEA, o INEA e a empresa Sonda Empreendimentos e Participações

S.A.. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete, os Conselheiros deliberaram por nomear a servidora Michelle de Oliveira Ribeiro, id. funcional 43479529, como coordenadora do referido TAC. **X. E-07/002.8558/15 – Geferson Thuler Marchetti.** Requerimento: Deliberar quanto à celebração de acordo extrajudicial (Ação Judicial nº 0016015-06.2015.8.19.0037). Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete, o Conselho Diretor aprovou a proposta de celebração do acordo extrajudicial. **XI. E-07/002.9152/16 - Gás Natural Açu Ltda..** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) no Porto do Açu, município de São João da Barra, e dutos auxiliares de recebimento e escoamento de gás natural interligando o município de Macaé até o Porto do Açu (gasodutos TECAB – Açu e Açu – TECAB). Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/PRES), os servidores Paulina Maria Porto Silva Cavalcanti, id. funcional 2151026-1, Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional 4257065-4, Sâmea Silva de Melo Barcelos, id. funcional 4359418-2, Daniel Marzullo Pinto, id. funcional 4461105-6, Flavia de Carvalho Dias Monteiro, id. funcional 4315394-1, Juliana de Paula Cavalcante, id. funcional 4424892-0 e Raphael José Martins de Castro, id. funcional 5081326-9, foram indicados para compor o GT. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **XII. E-07/002.11633/16 – TEPOR - Terminal Portuário de Macaé Ltda..** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de uma Retroárea *Onshore* e um Porto *Offshore*, incluindo unidade flutuante de regaseificação, unidade de processamento de gás natural e unidade fabril de solventes e hidrocarbonetos, e dutovias, no município de Macaé. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, os servidores Breno Mauricio Pantoja da Silva, id. funcional 4437499-2, Michelle Branco Ramos, id. funcional 4374889, Sâmea Silva de Melo Barcelos, id. funcional 4359418-2, Nayane Rodrigues Bellot de Almeida, id. funcional 4432891-5, Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga, id. funcional 5081291-2, Michelle de Oliveira Ribeiro, id. funcional 4347952-9, Luiz Eduardo de Souza Moraes, id. funcional 44614179, Rafael Barbosa Campos, id. funcional 4461228-1, Fátima de Freitas Lopes Soares, id. funcional 2151173-0, Keila

Klem Rodrigues, id. funcional 4400118-5 e Ana Carolina Cabral Miranda, id. funcional 4461489-6, foram indicados para compor o GT. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **XIII.** Por solicitação do Coordenador da CEAM o processo **E-07/002.5832/16 - Emilio Martins dos Santos** foi incluído na pauta. Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de aterro sanitário e Centro Tratamento de Resíduos, no Município de Duque de Caxias. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, os servidores Breno Mauricio Pantoja da Silva, id. funcional 4437499-2, Flavia de Carvalho Dias Monteiro, id. funcional 4315394-1, Michelle Branco Ramos, id. funcional 4374889, Sâmea Silva de Melo Barcelos, id. funcional 4359418-2, Nayane Rodrigues Bellot de Almeida, id. funcional 4432891-5, Ana Carolina Cabral Miranda, id. funcional 4461489-6, Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional 4257065-4, André Leone Riguetti, id. funcional 21512051, foram indicados para compor o GT. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **XIV.** Por solicitação do Chefe de Gabinete o processo **E-07/002.11452/15 - Dispõe sobre o procedimento relativo ao TCCA** foi incluído na pauta. Requerimento: Ratificar a Resolução Conjunta SEA/INEA nº 638 de 08 de novembro de 2016 que estabelece procedimentos para a celebração de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), para cumprimento da obrigação referente à compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei Federal nº 9.985/00 e Lei Estadual nº 6.572/2013. Decisão: Resolução ratificada conforme considerações do Subsecretário Adjunto de Planejamento Ambiental da SEA. **XV. E-07/002.4171/13 – Deliberação INEA.** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da DILAM. **XVI. E-07/002.10943/16 – Otávio Cabrera de Léo.** Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete. **XVII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
Id. f. 2148115-6

JULIA KISHIDA BOCHNER
Representante da Diretoria de Biodiversidade e
Áreas Protegidas - Id. f. 4347935-9

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA
GOSLING
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0

ORIGINAL ASSINADO